REQUERIMENTO Nº ____/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que o dever do vereador é de sempre fiscalizar os serviços públicos e se estão sendo prestados em consonância com os princípios basilares da Administração Pública;

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 1.603 de 16 de Maio de 2019, que trata do sistema de registro eletrônico de presença dos servidores municipais;

Considerando que, segundo o vereador Maurisfran Santos do Nascimento, a servidora municipal matriculada sob o nº 2095 presta seus serviços diariamente no programa municipal "Ilha Jovem", porém, frequentadores do local relatam informações diferentes;

Considerando que já há em Ilha Comprida, segundo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, histórico de irregularidades quanto a prestação de serviços médicos;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se o DD. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que envie a esta Casa de Leis, relatório de frequência e seus respectivos comprovantes, bem como, relação de atendimento médicos feitos no programa *Ilha Jovem*, nos últimos 60 (sessenta) dias.

Plenário dos Emancipadores, 11 de novembro de 2019,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – CIDADANIA23